

155 221.08

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2017

CONTRATO Nº 037/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.011.748-2

MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº
55.905.350/0001-99.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – **UMAPAZ** – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do valor Contratual de 5%, a partir de 01/04/2017;
Alteração do I(o) para 01/04/2017;
Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta.

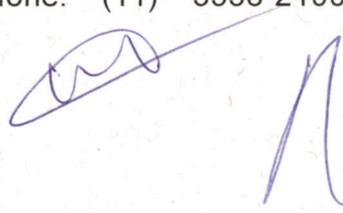
VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: MENSAL R\$ 16.065,99 (dezesesseis mil sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos, a partir de 01/04/2017.

ANUAL R\$ 192.791,93 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 52.011/2017

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589 – Vila Júlia – Poá - SP – CEP: 08551-000, fone: (11) 3538-2100/2110, e-mail:



comercial@paineiras.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.905.350/0001-99, por seu representante legal, Senhora **NATHALIA TIEMI UENO**, portadora do R.G nº 30.509.454-3 e inscrita no CPF sob o n.º 309.344.668-66, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 554, do processo administrativo nº 2013-0.011.748-2 e publicado no DOC em 07/06/2017, página 66, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 037/SVMA/2013, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Redução do valor Contratual de 5%, a partir de 01/04/2017;
- 1.2. Alteração do I(o) para 01/04/2017.
- 1.3. Aceitou a alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

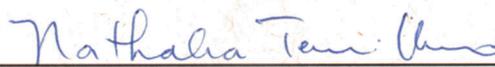

2

E, por estarem acordados, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de junho de 2017.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI**



**PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
NATHALIA TIEMI UENO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

R.G. Nº: _____

Nome: _____

R.G. Nº: _____

PUBLICADO

Em: 28/06/17

SVMA-Pág 66

Karina da Silva Antonio
RF: 815.409.1
Assistente II

